



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 23 de outubro de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL 40/2025

Excelentíssimo Senhor,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de ser efetuada a poda dos galhos das árvores existentes na Rua Marcelo dos Santos Gonçalves, altura do número 116, no Loteamento Parque Agrinco. Fotos anexas.

As árvores localizadas nesses trechos apresentam galhos que avançam sobre a rede elétrica, oferecendo risco iminente de interrupção no fornecimento de energia elétrica, além de poderem causar acidentes, curto-circuito e até incêndios.

Ainda, cabe ressaltar que há residências ao redor, o que aumenta o risco de acidentes e danos materiais.

Portanto, a situação demanda atenção, uma vez que o fornecimento de energia é essencial para os moradores da região, e a falta de manutenção preventiva pode acarretar transtornos à população, prejuízos materiais e riscos à segurança.

Aproveito para salientar que de acordo com a EDP Brasil os ofícios relacionados à poda de árvores devem ser encaminhados somente através da Prefeitura Municipal.

Assim, na certeza de poder contar com a colaboração de sempre, aproveito para manifestar meus votos de estima e consideração distinta.

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

AO EXCELENTE SENHOR
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL
GUARAREMA/SP

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- Rua Marcelo dos Santos Gonçalves, altura do número 116, no Loteamento Parque Agrinco.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

